

Portaria Nº. 09/2026 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 12 de agosto de 2026.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de Libras, como optativa, para os cursos da modalidade presencial de Bacharelados e Tecnológicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir a oferta da disciplina Optativa de Libras com uma carga horária de 45h para os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais de Bacharelados e Tecnológicos desta IES no semestre de 2026.2.

Art. 2º. Os alunos interessados em cursar a disciplina Optativa de Libras 2026.2, deverão inscrever-se pelo Portal do Aluno, através do Menu “Matrícula Online”, que será ofertada na modalidade Presencial. As aulas serão nas quartas-feiras no horário de 15h às 17h

Art. 3º. As vagas são limitadas no total de 40 vagas.

Art. 4º. O período para solicitação da matrícula será de 31/08 a 02/09/2026. As aulas deverão iniciar dia 09/09/2026.

Art. 5º. A disciplina optativa de LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos de bacharelados e tecnológicos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,**Cumpra-se.*
Candyssse de Medeiros Figueiredo**Reitora do UNIFACEX**